



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 024/2023.

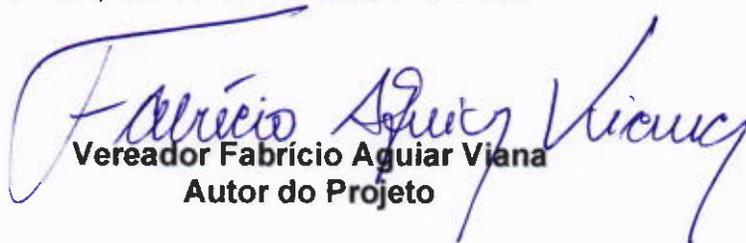
Senhores Vereadores,

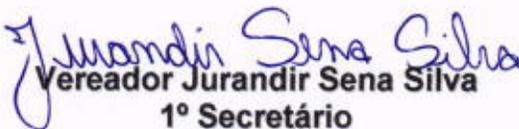
Apresentamos nesta oportunidade, para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação da rua, no bairro Cidade Nova, nesta cidade de Barra da Estiva, estado da Bahia.

A denominação da rua se faz necessária, em razão de uma manifestação dos moradores que se sentem insatisfeitos com a devida existência de uma denominação que não condiz com a supracitada rua.

Assim, esperamos uma manifestação favorável dos nobres pares, certos de que terão o mesmo entendimento em relação ao destino do bem aludido no projeto.

Barra da Estiva – BA, em 16 de novembro de 2023.


Vereador Fabricio Aguiar Viana
Autor do Projeto


Vereador Jurandir Sena Silva
1º Secretário

Vereador Elzito Freitas Silva
Líder da Minoria


Vereador Reinaldo da Silva Santos
Vice-Líder da Minoria